



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 042/21/CM

DATA: 04.05.21

ATA Nº 08/21/CM

AUTOR: VEREADOR ANTONIO BOSCHETTI - PSD

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal conceda descontos maiores no pagamento do IPTU para o próximo ano, ou até mesmo retire os atuais descontos para quem, após devida notificação não acabe com os pontos de procriação de mosquitos em seus terrenos e residências, principalmente, os que possuem cisternas que por Lei acabam tendo descontos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, considerando a necessidade da devida divulgação através dos meios de comunicação e agentes de saúde. A falta de cuidados com os locais de procriação de mosquitos, em especial a dengue, após nosso Município ser considerado infestado pelo "aedes aegypti".

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 04 de maio de 2021.

Ver. Antonio Boschetti - PSD

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br